

- a) proceda-se o devido registro da inexigibilidade;
- b) certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da empresa junto a Divisão de Tributação;
- c) convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;
- d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 07 de Outubro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:3655BB09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, CNPJ 29.644.666/0001-64.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 020/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025 do Pregão Eletrônico nº 002/2025, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, na condição de órgão não participante, em obediência art. 86, §2º, III, e ACEITE do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.058.641/0001-08, através do Ofício nº 110/2025 de 30/09/2025, termos da Resolução nº 02/2023, que regulamenta a Lei Federal 14.133/21, para para Aquisição de 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA. PESO 20.205 KG. TIPO C. [informações Complementares, JOHN DEERE 200 G . Máquina Nova, Zero Hora - Ano de Fabricação 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

Órgão	Conta – Programática Funcional	Natureza da Despesa	Fonte
Programa De Incentivo Ao Produtor Rural	0585 - 08.001.20.606.0018.2016	4.4.90.52.00.00	00000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 717.300,00 (setecentos e dezessete mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:930856C0

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2025

EMENTA: Designa servidora para ser responsável pelo setor de Transporte Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Jocimar Aparecida de Souza portadora do RG nº 6.550.121-0 e CPF nº 024.710.659-37, ocupante do cargo de Assessora Pedagógica, para atuar como responsável pelo setor de Transporte Escolar deste Município, com as seguintes atribuições:

I - Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao transporte escolar no município;

II - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente ao transporte escolar e os requisitos de segurança para os veículos e condutores;

III - Orientar os condutores de veículos de transporte escolar quanto aos seus direitos, deveres e condições básicas para a prestação do serviço;

IV - Acompanhar o processo de vistoria dos veículos do transporte escolar;

V - Manter a documentação da frota e dos condutores em dia, em conformidade com as normas estabelecidas pelo DETRAN e pelo CONTRAN;

VI - Emitir relatórios periódicos, avaliando a qualidade do serviço e indicando as necessidades de melhorias,

VII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Diretora do Depto. de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul- PR, em 08 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO.
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:C84F9D0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 438/2025

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e está Presidência DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2023, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 129/2025 S-1C, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo nº 177296/24/TCEPR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de outubro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09287951

O presente projeto de Lei trata de Abertura de Adicional Suplementar para o Exercício de 2025 para adequação Orçamentária de despesas que precisam ser adequadas a realidade atual principalmente as despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas e contribuições Patronais já visando o Fechamento do Exercício, principalmente no final do ano que tem a Folha do 13º salário, juntamente com folha do mês.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:CD962885

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 033/2025-PMI

CONTRATO Nº. 113/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.
CONTRATADA: GABRIELA PAIVA DA SILVA 08827256962, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 39. 889.674/0001-24.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de doces e sorvetes para atender os eventos das Secretarias do município de Ivatuba
FISCAL DESIGNADO: Ana Paula dos Reis, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Rosana Francisquetti, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS					
Item	Undd	Quant	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Pacote	15	Pipoca doce, fardos contendo no mínimo 50 unidades de 15 gramas cada	28,47	427,05
02	Caixa	50	Chiclete sabor tutti-frutti, caixa com no mínimo 100 unidades.	19,50	975,00
03	Caixa	50	Chiclete sabor morango, caixa com no mínimo 100 unidades.	19,50	975,00
04	Pacote	50	Bala de Yogurte, pacote de no mínimo 600 gramas.	14,00	700,00
05	Pacote	50	Balas sortidas de fruta, pacote de no mínimo 600 gramas.	14,00	700,00
06	Caixa	50	Bala goma jujuba colorida, tubo, caixa com no mínimo 30 unidades.	27,90	1.395,00
07	Pacote	40	Pirulito Chupetinha, pacote com 50 unidades	29,90	1.196,00
08	Pote	50	Barrinha de chocolate com recheio sabor de morango (tipo moranguete), peso unitário aproximado de 9g a unidade, pote com no mínimo 50 unidades.	28,50	1.425,00
09	Pacote	35	Pirulito duro, sabores sortidos, pacote de no mínimo 50 unidades.	18,90	661,50
10	Caixa	25	Chocolate guarda-chuva, caixa com no mínimo 50 unidades.	27,50	687,50
11	Caixa	15	Doce de abóbora com no mínimo 50 unidades.	42,50	637,50
12	Caixa	15	Doce de leite com no mínimo 50 unidades.	42,50	637,50
13	Caixa	15	Paçoca com no mínimo 50 unidades.	42,50	637,50
14	Caixa	15	Canudo frito recheado com doce de leite com no mínimo 50 unidades.	42,50	637,50
15	Caixa	15	Teta de nega com no mínimo 50 unidades	43,50	652,50
16	Pacote	15	Chocolate bombom recheado coberto com dupla camada de chocolate com no mínimo 20 gramas. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Sortidos chocolate marrom e chocolate branco, pacotes contendo no mínimo 48 unidades.	68,00	1.020,00
17	Pacote	35	Pé de moça c/20 unidades, embaladas individualmente c/ 50g unitário mínimo.	38,00	1.330,00
18	Unidade	1500	Sorvete picolé frutas sortidos peso mínimo 60g unidade	1,49	2.235,00
19	Unidade	1500	Sorvete picolé leite sortidos peso mínimo 60g unidade	1,49	2.235,00
20	Unidade	15	Sorvete massa balde 10 litros sabores sortidos	89,90	1.348,50
			TOTAL		20.513,05

VALOR: R\$ R\$ 20.513,05 (vinte mil quinhentos e treze reais e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021.
INICIO DE VIGÊNCIA:08 de outubro de 2025.
TERMINO DA VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Paçandu – Pr.

Ivatuba/Pr, 08 de outubro de 2025.

VARLEI VERCEZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Diniz Zordan
Código Identificador:5F87E356

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº277/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 277/2025 – De 02/10/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANA PAULA LEITE	DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	02/10/2025	PARTICIPAR DA REUNIÃO NO GAEMA REFERENTE AO JUNHO VERDE 2026 E TAMBEM REUNIAO AS 13H PARA TRATAR DA NOVA GRADE CURRICULAR E DA DOCUMENTAÇÃO DA ESCOLA NOVA.	R\$ 80,00
JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	02/10/2025	PARTICIPAR DA REUNIÃO NO GAEMA REFERENTE AO JUNHO VERDE 2026 E TAMBEM REUNIAO AS 13H PARA TRATAR DA NOVA GRADE CURRICULAR E DA DOCUMENTAÇÃO DA ESCOLA NOVA.	R\$ 80,00
LIDIANE MARIANO SABIAO PEREIRA	COORDENADORA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	02/10/2025	PARTICIPAR DA REUNIÃO NO GAEMA REFERENTE AO JUNHO VERDE 2026 E TAMBEM REUNIAO AS 13H PARA TRATAR DA NOVA GRADE CURRICULAR E DA DOCUMENTAÇÃO DA ESCOLA NOVA.	R\$ 80,00
ROGERIA DOS SANTOS FRAGA ROSA	COORDENADORA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	02/10/2025	PARTICIPAR DA REUNIÃO NO GAEMA REFERENTE AO JUNHO VERDE 2026 E TAMBEM REUNIAO AS 13H PARA TRATAR DA NOVA GRADE CURRICULAR E DA DOCUMENTAÇÃO DA ESCOLA NOVA.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR,01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:2C539AD3

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº278/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 278/2025 – De 01/10/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
MARTA MARGARES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SIQUEIRA CAMPOS	01/10/2025	PARTICIPAR DO WORKSHOP PLANIFICA SUS- SAUDE MENTAL	R\$ 80,00
SAMANTA MENEZES DOS SANTOS	ENFERMEIRA	SIQUEIRA CAMPOS	01/10/2025	PARTICIPAR DO WORKSHOP PLANIFICA SUS- SAUDE MENTAL	R\$ 80,00
LUCELENE APARECIDA DE MORAES FABRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SIQUEIRA CAMPOS	01/10/2025	PARTICIPAR DO WORKSHOP PLANIFICA SUS- SAUDE MENTAL	R\$ 80,00
MARCOS RODRIGO DIAS SANTARENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SIQUEIRA CAMPOS	01/10/2025	PARTICIPAR DO WORKSHOP PLANIFICA SUS- SAUDE MENTAL	R\$ 80,00
GESSICA LOANDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SIQUEIRA CAMPOS	01/10/2025	PARTICIPAR DO WORKSHOP PLANIFICA SUS- SAUDE MENTAL	R\$ 80,00
ADRIANA ELEOTERIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SIQUEIRA CAMPOS	01/10/2025	PARTICIPAR DO WORKSHOP PLANIFICA SUS- SAUDE MENTAL	R\$ 80,00
ERLI SALES DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SIQUEIRA CAMPOS	01/10/2025	PARTICIPAR DO WORKSHOP PLANIFICA SUS- SAUDE MENTAL	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR, 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:E258DA5A

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº279/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 279/2025 – De 02/10/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
DENIS NUNES DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	TOMAZINA	02/10/2025	ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL ACOLHIDA DA CASA LAR CISLAR DE TOMAZINA COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO DO ECA DETERMINADO PELO JUIZO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR- PROCESSO 00011258-79.2020.8.16.0145 E PROCESSO 0001695-47.2025.8.16.0145.	R\$ 80,00
DEYSE GABRIELA CAMPOS BECK	PSICOLOGA	TOMAZINA	02/10/2025	ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL ACOLHIDA DA CASA LAR CISLAR DE TOMAZINA COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO DO ECA DETERMINADO PELO JUIZO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR- PROCESSO 00011258-79.2020.8.16.0145 E PROCESSO 0001695-47.2025.8.16.0145.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR,02 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:6564D95C